

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2021 DO COLEGIADO DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCF)**

No dia 16.07.2021 às 16:15 h, reuniram-se por videoconferência os seguintes membros do Colegiado PPGCF/UFRA: Lina Bufalino (Coordenadora do PPGCF), Gustavo Schwartz (subcoordenador do PPGCF), Ademir Roberto Ruschel (representante docentes externos), Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (representante docentes internos) e Thayane Duarte Costa (representante discente) para deliberar sobre as pautas listadas abaixo. Participaram também da reunião, apenas para discussão da primeira pauta, a discente Elisana Batista dos Santos e o professor do programa Osvaldo Ryohei Kato para esclarecimentos.

- 1) Novo prazo de defesa para os discentes de doutorado da turma de 2017 Rodrigo Antônio Pereira Junior, Elisana Batista dos Santos, Denes de Souza Barros e Ulisses Sidnei da Conceição Silva;
- 2) Nova prorrogação qualificação do Fabio Silva do Rosário;
- 3) Trancamento do curso pela discente Carina de Oliveira Risuenho;
- 4) Utilização do Proeli como proficiência;
- 5) o que ocorrer.

Pauta 1 – A coordenadora informou que estes quatro discentes enviaram ao E-mail da coordenação pedido formal de prorrogação de prazo de defesa de doutorado por seis meses, o que significaria finalização em fevereiro de 2022. A coordenadora lembrou ao colegiado a situação atual destes discentes que, em Agosto de 2021, irão já completar um ano de prorrogação, já que regimentalmente, eles teriam que ter defendido em Agosto de 2020. Ou seja, o pedido é para além de um ano de prorrogação, o que não lhe pareceu razoável, mesmo com os problemas da pandemia, já que esta turma já tinha 03 anos de doutorado quando a pandemia iniciou. A coordenadora abriu a palavra para o professor Osvaldo Kato e a discente Elisana relataram os problemas. O membro Rodrigo pontuou que a preocupação do Colegiado é saber se ceder mais tempo resolveria mesmo o problema. Eles explicaram que houve problemas na coleta dos dados, mas que depois conseguiram ir a Campo mesmo sim, apesar da pandemia. Entretanto, agora a tese já estava para ser concluída, mas com os novos dados seria necessário mais tempo para a escrita adequada. O membro Gustavo Schwartz pediu que a discente enviasse a tese ao colegiado para analisar seu andamento. A discente enviou. Foi pedido ao prof. Kato e a discente Elisana que deixassem a sala para que os membros pudessem então discutir. Iniciou-se a discussão. A coordenadora pediu para o membro Ademir Ruschel prestar esclarecimento em nome dos dois orientados seus que também estavam pedindo os seis meses de prorrogação, além dos 24 que já haviam recebido. Ele explicou que o discente Ulisses

está com a coleta de dados concluída, mas deveria estar mais adiantado. Poderia defender no prazo se forçasse, mas que o mínimo de um mês ajudaria. Além disso, ele teve questões familiares no começo da pandemia. Para o caso do discente Rodrigo, o membro Ademir explicou que o problema está mais complicado e que o discente simplesmente não conseguira defender até Agosto de 2021 e o doutorando tinha altas possibilidades de ser desligado do curso. A coordenadora informou ter conversado com o prof. Thiago Protásio sobre o caso do discente Denes e que também o mesmo não teria condição nenhuma de defender em Agosto de 2021, havendo alta probabilidade de desligamento do curso.

A coordenadora reportou também que das turmas anteriores, o máximo de prorrogação que foi concedido foram de 10 meses a uma doutoranda. Entretanto, acrescentou que reconhecia que, diferente das outras turmas que tinham 04 anos como prazo máximo, esta turma tinha 3,5 anos devido à mudanças no regimento. Assim, para ficar coerente, a coordenadora explicou que ceder mais 04 meses de prorrogação a estes discentes se igualaria ao tempo de 10 meses cedido à outra discente de outra turma. Além disso, a coordenadora argumentou para o Colegiado que estes doutorandos deveriam defender ainda em 2021, afim de evitar ainda mais prejuízos com a Capes. Assim, ceder 6 meses de prorrogação com finalização em fevereiro de 2022 foi negado pelo Colegiado por unanimidade, ficando estabelecido que o máximo para defesa deveria ser dezembro de 2021, ou seja, prorrogação extra de 4 meses. O Colegiado colocou em votação as propostas:

- Ceder 4 meses para os quatro discentes: 1 voto da Thayane D. Costa.
- Ceder 1 mês para os discentes Ulisses Silva e Elisana Santos e 4 meses para os discentes Rodrigo e Denes Barros: 1 voto do Rodrigo G. M. Nascimento
- Ceder dois meses para os discentes Ulisses Silva e Elisana Santos e 4 meses para os discentes Rodrigo e Denes Barros: 3 votos – Lina Bufalino, Ademir Ruschel e Gustavo Schwartz. Portanto, esta proposta teve mais votos.

Pauta 2 – A coordenadora explicou que após os vários problemas que o mestrando Fabio Silva do Rosário teve (contraiu Covid e o experimento da dissertação foi perdido devido à um temporal), ficou estabelecido um prazo para qualificação para ele até Julho de 2021 e defesa Dezembro de 2021. Entretanto, com a ventania, seu orientador não conseguiu ainda consertar a casa de vegetação e, portanto, não foi possível ainda montar outro experimento. Orientador e orientado estão discutindo a utilização de dados de outro projeto. Como regimentalmente, a qualificação deve ser realizada dois meses antes da defesa e ficou estipulado para esse discente prazo de defesa de Dezembro de 2021, a coordenadora argumentou que seria coerente

estabelecer prazo de qualificação para Outubro de 2021. O Colegiado concordou por unanimidade.

Pauta 3 – A coordenadora informou que a discente Carina de Oliveira Risuenho se recusou a qualificar no prazo estabelecido para a turma a que pertence e apresentou atestado médico devido à problemas psiquiátricos requisitando trancamento do curso por um semestre. Em função da apresentação de documentação de problemas de saúde comprobatória, o Colegiado homologou o pedido por unanimidade.

Pauta 4 – A coordenadora explicou que agora a UFRA está disponibilizando um teste de proficiência em inglês chamado Proeli e que alguns discentes enviaram E-mail perguntado se poderiam ou deveriam fazer esse teste como proficiência de inglês. A coordenadora recordou ao Colegiado que no momento, como os alunos não estavam conseguindo realizar o IELTS e o Toefl, o PPGCF está considerando nota mínima de 7 na prova de inglês do processo seletivo para obter proficiência automática de inglês. Entretanto, a coordenadora recordou também que não é profissional habilitada e que talvez o ideal seja o curso passar a usar inteiramente este novo teste (Proeli). A coordenadora pediu informações à representante discente que relatou que este ano a prova já foi aplicada, o que dificultaria estabelecer como regra para os novos discentes. A coordenadora adicionou que há pretensão de manter a prova de inglês no processo seletivo já que é uma forma de filtrar discentes como conhecimento mínimo de interpretação de inglês para ingresso no curso, mas que a discussão é se esta prova seria mantida como critério de proficiência depois da matrícula ou não. Como ainda não há muita certeza sobre a frequência e disponibilidade deste novo teste, a coordenadora propôs que para a turma que ingressou em 2020, ficasse estabelecido uma das opções, a prova do processo seletivo (PS) ou o Proeli. Para a turma de 2021, seria cobrado o PROELI como teste para verificar o funcionamento. Se a coordenação atestar dificuldades, então haverá a opção de retornar à prova de inglês do PS como critério de proficiência. Ou seja, a prova de inglês do PS será mantida.

Pauta 5 – Não houve.



Lina Bufalino
(coordenadora do PPGCF)



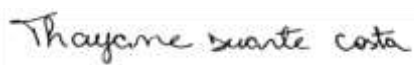
Gustavo Schwartz
(subcoordenador do PPGCF)



Ademir Roberto Ruschel
(representante docentes externos)



Rodrigo Geroni Mendes Nascimento
(representante docente)



Thayane Duarte Costa